

Coordenador do Sector de Alimentação dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho em Guimarães (1996-2003)

4 — Formação Profissional relevante

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) realizado pelo Instituto Nacional de Administração (2009)

Participação no Seminário de Alta Direcção realizado pelo Instituto Nacional de Administração (2005)

Participação em várias acções de formação nas áreas de Segurança Alimentar, Gestão na Administração Pública, Qualidade de Serviços, entre outras

5 — Actividades extra-curriculares

Presidente da Associação de Funcionários da Universidade do Minho (2001-2003);

Secretário da Comissão de Avaliação de Engenharia e Gestão do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (2001-2002);

Vice-Presidente da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade do Minho (1998-1999);

Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho (1993-1994);

Presidente do conselho de Administração da Rádio Universitária do Minho (1993-1994)

Participação na organização de vários eventos Desportivos, Roboparty, Conferencias, entre outros.

6 — Outros elementos

Representante da Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito da certificação dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho pela Norma ISO 9001:2008

2 de Novembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

202536591

Despacho (extracto) n.º 24703/2009

Por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Minho de 27 de Outubro e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 37.º, n.º 4 dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, n.º 236, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, foram delegadas, na Directora do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Acção da Universidade do Minho, Mestre Susana Maria Oliveira Silva Gonçalves, as competências para:

a) Autorizar a realização de chamadas internacionais;

b) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de 5.000,00 €, sempre que cumpridas as disposições legais e desde que cabimentadas em orçamento dos Serviços de Acção Social.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação em *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

2 de Novembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

202537085

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 24704/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Agosto de 2009, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como equiparados a assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Ricardo Nuno Futre Pinheiro, em regime de tempo parcial 30%, com início em 1 de Outubro de 2009.

João Centeno Moreira, em regime de tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2009.

Carlos Fernando da Silva Marecos, em regime de tempo parcial 60%, com início em 1 de Setembro de 2009.

16 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202542877

Despacho (extracto) n.º 24705/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.08.2009, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como equiparados a professores adjuntos para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo

período de dois anos, auferindo o vencimento correspondente ao índice 210 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Jonathan James Luxton, em regime de tempo parcial 60%, com início em 01.09.2009;

Stephen Graham Bull, em regime de tempo parcial 40%, com início em 01.09.2009.

16 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202541848

Despacho (extracto) n.º 24706/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.08.2009, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como equiparados a professores adjuntos para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Luís Bernardo Silva Tinoco, em regime de tempo parcial 60%, com início em 01.09.2009;

David Richard Burt, em regime de tempo parcial 40%, com início em 01.09.2009;

16 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202541661

Despacho (extracto) n.º 24707/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.08.2009, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como equiparados a professores adjuntos para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de um ano, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Sandra Isabel Pires Barroso, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com início em 01.09.2009;

Francisco José Borges Cardoso, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com início em 01.09.2009;

Luís Miguel Tomé Correia, em regime de tempo integral, com início em 01.09.2009;

João Lopes Madureira Silva Miguel, em regime de tempo integral, com início em 01.09.2009, com início em 01.09.2009;

Carlos Manuel Bernardo dos Santos Fernandes, em regime de tempo parcial 60% com início em 01.09.2009;

João Pedro Vasconcelos Duarte, em regime de tempo parcial 60%, com início em 01.09.2009;

Manuel Luís Conducto Rêgo, em regime de tempo parcial 60% com início em 15.09.2009;

Adélio da Costa Carneiro, em regime de tempo parcial 50%, com início em 01.09.2009;

16 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202542041

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 24708/2009

Por despacho de 3 de Junho de 2009 do Presidente: Maria Inês Pinho Santos Graça — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008/10/01 validade até 2009/09/30.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

202539061

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 24709/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho,

publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação de Gestão, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 1 de Outubro de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

22 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino:
Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade Orgânica:
Escola Superior de Gestão.
- 3 — Curso:
Sistemas de Informação de Gestão.
- 4 — Grau o diploma:
Mestre (segundo ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso:
Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120.
- 7 — Duração normal do curso:
4 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Sistemas de Informação de Gestão

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Empresarial e Pública . . .	AEP	12	6
Ciências Jurídicas.	CJ		6
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	
Contabilidade	CONT		6
Economia	ECON		
Finanças Empresariais	FE	6	
Informática.	INF	24	42
Marketing.	MKT	6	6
Métodos Quantitativos	MQ	3	6
Gestão de Recursos Humanos	GRH	3	
Não definida.	Nd	45	
<i>Total</i>		102	(¹) 18

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão

Sistemas de Informação de Gestão

Mestrado

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Complementos de Marketing.	MKT	Sem	160	TP: 52,5	6	
Finanças Empresariais	FIN	Sem	160	TP: 52,5	6	
Estratégia e Competitividade.	AEP	Sem	160	TP: 52,5	6	
Liderança e Gestão da Mudança	AEP	Sem	160	TP: 52,5	6	
Informação e Comunicação	INF	Sem	160	TP: 52,5	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Estratégica dos Sistemas de Informação	INF	Sem	160	TP: 52,5	6	
Arquitectura da Informação	INF	Sem	160	TP: 52,5	6	
Gestão do Conhecimento	INF	Sem	160	TP: 52,5	6	
Opcional (a)		Sem	160	TP: 52,5	6	(a)
Opcional (a)		Sem	160	TP: 52,5	6	(a)
Cidadania Digital e Democracia Electrónica.	INF/CJ	Sem				Optativa.
Planificação e Construção de Modelos de e.Leadership	AEP/INF	Sem				Optativa.
Sistemas de Informação para Gestão	INF	Sem				Optativa.
Gestão de Bases de Dados	INF	Sem				Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento e Controlo de Gestão	CONT MKT/INF INF	Sem				Optativa. Optativa. Optativa.
Gestão do Relacionamento com o Cliente		Sem				
Desenho e Concepção de Formação e-Learning		Sem				

(a) Qualquer UC oferecida por outra área de especialização, ou uma das opções oferecidas

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação*	GRH/CSH/MQ CSH	Sem	160	TP: 52,5	6	(b) Optativa Optativa Optativa Optativa (d)
Seminário: Globalização e Problemas Contemporâneos		Sem	80	TP: 37,5	3	
Optativa (b)		Sem	160	TP: 52,5	6	
Inovação e Empreendedorismo	AEP MQ INF INF (c)					
Estatística e Análise de Dados						
Práticas de Utilização de e-Learning						
e-Liderança em Planificação e Gestão de Projectos						
Dissertação ou Projecto Aplicado ou Estágio de Natureza Profissional			400		15	

Estas UC serão leccionadas intensivamente, na primeira metade do 3.º trimestre. Na segunda metade os estudantes iniciarão o trabalho de dissertação, ou de projecto ou o estágio profissional.

Notas

(b) O estudante deverá seleccionar uma das opções indicadas.

(c) Área Científica dominante na especialização.

(d) A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente.

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto Aplicado ou Estágio de Natureza Profissional	(c)	Sem	800		30	(d)

Notas

(c) Área Científica dominante na especialização.

(d) A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente.

202539589

Despacho n.º 24710/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Finanças, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 1 de Outubro de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

22 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão
- 3 — Curso — Contabilidade e Finanças
- 4 — Grau o diploma — Mestre (segundo ciclo)
- 5 — Área científica predominante do curso — Contabilidade/Finanças
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120
- 7 — Duração normal do curso — 4 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Contabilidade e Finanças

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Empresarial e Pública	AEP	12	12
Ciências Jurídicas	CJ		
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	
Contabilidade	CONT	18	18
Economia	ECON		
Finanças Empresariais	FE	12	
Informática	INF	6	
Marketing	MKT	6	6
Métodos Quantitativos	MQ	3	6
Gestão de Recursos Humanos	GRH	3	
Não definida	Nd	45	
<i>Total (120)</i>		108	12 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.